



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 4^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA

RELATÓRIO

Portaria nº 23/2015

Corregedor-Geral de Justiça:

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juíza Corregedora Auxiliar: Dra. Roberta Ponte Marques Maia



**ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VENÉZIO TAVARES
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n, 7º Andar – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207-7154 – Fax: 3207-7190 – <http://www.tce.ce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tce.ce.jus.br

PORTARIA N° 23 / 2015

Altera e reorganiza o 2º ciclo de Inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 13, IV, 14, VI, XVIII, XXXV, XVIII, 16, I, III e nos artigos 71 a 75, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

1

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, publicada no DJe de 13/02/2015, e, consequentemente, reorganizar o 2º ciclo de Inspeções, da seguinte forma:

**CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015
DE 1º A 30 DE ABRIL**

- 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
- 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA

DIA 14 DE ABRIL

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDEÇÃO

DIA 23 DE ABRIL

- VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI

DE 27 A 29 DE ABRIL

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
- 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA
- VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA
- VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA
- JECC DA COMARCA DE CAUCAIA

DIA 30 DE ABRIL

- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correções, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 06/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Designar, para compor a nova Comissão Sindicante, os Excellentíssimos Juizes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Roberta Ponte Marques Maia, Agenor Sludari Neto e Demétrio Saker Neto, sob a presidência da primeira, para integrem a comissão citadino-laureada com o fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que ensejaram o veredito procedimento, nos termos art. 59, XI do COJECE, bem assim do art. 13, inciso VI, art. 16, inciso IX e arts. 124 a 147 do Regimento Interno deste Órgão Correicional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, ao 1º de abril de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N° 23 / 2015

Altera e reorganiza o 2º ciclo de inspeções, contido na Portaria nº 06/2015 (DJe, de 13/2/2015).

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 13, IV, 14, VI, XVIII, XXXV, XVIII, 16, I, III e nos artigos 71 a 75, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correacionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº 06/2015, publicada no DJe de 13/02/2015, e, consequentemente, reorganizar o 2º ciclo de inspeções, da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES – 2º CICLO/2015	
DE 1º A 30 DE ABRIL	
- 4ª VARA DO JUÍZ DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 5ª VARA DO JUÍZ DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	
- 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	
DIA 14 DE ABRIL	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	
DIA 23 DE ABRIL	
- VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI	
DE 27 A 28 DE ABRIL	
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA	
- 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA	
- VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA	
- VARA ÚNICA DO JUÍZ DA COMARCA DE CAUCAIA	
- JECC DA COMARCA DE CAUCAIA	
DIA 30 DE ABRIL	
- 1ª VARA DA COMARCA DE PAGATUBA	
- 2ª VARA DA COMARCA DE PAGATUBA	

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correções, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 06/2015.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2015.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PONTARIA N° 334/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do MM Juiz de Direito em respondência pela 15ª Unidade do Juizado Especial Civil e Criminal desta Comarca, formulada através do PA n° 8500010-57.2015.8.06.0006,

Resolve designar a Analista Judiciária Regina Sales Falcão Correia, matrícula 92488, para substituir a Bela Juliana Rosendo da Costa, matrícula 11632, Conciliadora da referida Unidade, durante o seu afastamento em gozo de férias a partir de 30/03/2015.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 30 de março de 2015,

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES

Juiz Diretor do Fórum

PONTARIA N° 348/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 145/2013 e 333/2013, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará assim como na Portaria nº. 213/2013, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

CONSIDERANDO as indicações contidas no ofício, de 25 de março de 2015, da Juiza Coordenadora do Grupo de Auxílio para a Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza (PA n° 8504806-15.8.06.0001), em razão da necessidade de ajustes na composição do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os servidores Raimundo Nonato da Araújo Frota, matrícula 200577 e Thamis Medeiros Alencar, matrícula 547, do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza e, em substituição, incluir as servidoras Anna Marilia Schimmeleberg de Moura, matrícula 935 e Gisele Albuquerque Dourerbin, matrícula 5583, no referido Grupo.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Comarca de Fortaleza, em 31 de março de 2015.

Juiz José Maria dos Santos Sales
Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua

EDITAL 10/2015

A COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, JUIZA DE DIREITO LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA, no uso das atribuições normativas que lhe são delegadas, CONSIDERANDO o Provimento nº 01 de 14/10/2013 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, FAZ SABER que os protocolos abaixo descritos tiveram sua distribuição negada em razão do que dispõe o §1º do art. 1º (ANEXO I), o "caput" do art. 2º (ANEXO II) e o §2º do art. 2º (ANEXO III), todos do Provimento supra-referido:

ANEXO I (Petições iniciais desacompanhadas de cópia do CPF ou CNPJ)

PROTÓCOLO	ADVOGADO(A)	OAB
0136807-94.2015.8.06.0001	Leonardo Aragão Bernardo	28983/CE
0139169-35.2015.8.06.0001	Fábio Monteiro Arrais Medeiros	21736/CE
0139375-79.2015.8.06.0001	Sergio de Lima Sa	30301/CE
0139332-15.2015.8.06.0001	Maria Celia Soares	12594/CE



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 4^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 23/2015, publicada dia 1º de abril de 2015, encaminho à Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO realizada na 4^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA, pela Juíza Corregedora Auxiliar Roberta Ponte Marques Maia, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RPMM".



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 4^a Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no **Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará**, Lei Estadual nº 12.342/94, *art. 117 – Aos Juízes das Varas do Júri, por distribuição, compete: I – processar as ações dos crimes dolosos contra a vida, consumados ou tentados; II – prolatar sentença de pronúncia, impronúncia e absolvição sumária; III – lavrar sentença condenatória ou absolutória na forma da lei; IV – presidir o Tribunal do Júri; V – promover o alistamento dos jurados e fazer sua revisão, inclusive da lista de suplentes; VI – exercer as demais atribuições previstas nas leis específicas.*

A avaliação da unidade foi levada a efeito no período de 01 a 30 de

2pm



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

abril de 2015, a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com presos provisórios; réus foragidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)¹ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

No dia 22 de abril de 2015, foi realizada visita à unidade por esta Juíza Corregedora Auxiliar.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciais estão sendo desempenhados pelo Juiz de Direito Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, Titular da 4ª Vara do Júri, desde o dia 19 de abril de 2011.

¹ “A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi lançada em fevereiro de 2010 por iniciativa conjunta entre os Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). O objetivo é promover articulação dos órgãos que compõem o sistema de justiça e de segurança pública, reunindo-os para planejar e coordenar ações de combate à violência, traçar políticas nacionais.” ENASP. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/component/content/article/101-institucional/enasp/212-enasp1>>. Acesso em mai. 2015.

ZKML



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

O Juiz Titular da 4^a Vara do Júri exerceu a função de Juiz-Coordenador na ESMEC no biênio 2013-2015. Durante o período de fevereiro de 2013 a agosto de 2014, o magistrado exerceu a função de Juiz-Coordenador da Esmec com prejuízo das funções jurisdicionais e, de setembro de 2014 a 05/02/15, exerceu a aludida função sem prejuízo das funções jurisdicionais.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz **ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
557	511	530	--	1.815

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

2/2/2015



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
23,2	21,2	22	--	75,6

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 4ª VARA DO JÚRI, OUTUBRO/2011 A MARÇO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
543	511	507	-	1.746

Junto à 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, o Juiz ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 5ª VARA CRIMINAL, DE OUTUBRO/2011 A MARÇO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
22,6	21,9	21,1	-	72,7



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 4^a Vara do Júri da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público os Promotores de Justiça YTHALO FROTA LOUREIRO, em exercício desde 02/06/2014, e MÁRCIA LOPES PEREIRA, em exercício desde 17/12/2014.

Observação: quanto a este ponto, o Magistrado destacou a sobrecarga de trabalho, em razão de encontrar-se a unidade com **2 (dois) Promotores de Justiça com atuação exclusiva sem que haja Juiz Auxiliar na vara.**

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público na Vara inspecionada LUIZ ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA desde 11/02/2001.

RPW



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETARIA DA 4^a VARA DO JÚRI

A Secretaria da 4^a Vara do Júri da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração do Diretor de Secretaria GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA, desde 22/06/2011.

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, quais sejam:

RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA (MAT. 3417)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
MIGUEL ANGELO OLIVEIRA FREIRE (MAT. 93854)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
MARIA GORETI SILVA AGUIAR (MAT. 201628)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
ITAME ALMEIDA PIMENTEL (MAT.93483)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
SASHA CRUZ MONTEIRO DE ALMEIDA (MAT. 10224)	Estagiária
JÉSSICA RAMOS SABÓIA (MAT.10161)	Estagiária

KPM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

EXAME PROCESSUAL

De acordo com o Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de março de 2015, tramitavam na Secretaria da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, 1.104 (hum mil cento e quatro processos), tanto em meio físico quanto em meio eletrônico. No entanto, de acordo com o SGEC, constavam 673 (seiscentos e setenta e três) feitos. Assim, recomendou-se à Secretaria que buscasse compatibilizar os dados constantes nos dois sistemas (SAJ 1º grau e SGEC) bem como os dados estatísticos do CNJ.

Do Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de março, observou-se também o seguinte:

I) Constavam 2 (dois) processos conclusos para sentença, 25 (vinte e cinco) processos conclusos para decisão e 10 (dez) processos conclusos para despacho;

II) Foram realizadas, no mês de março de 2015, 21 (vinte e uma) audiências;

III) Constavam dos procedimentos em andamento 1.775 (hum mil setecentos e setenta e cinco) Inquéritos Policiais e Flagrante;

RPM



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

IV) 221 (duzentos e vinte e um) autos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;

V) Constavam 53 (cinquenta e três) processos com réus presos;

VI) A quantidade de 112 (cento e doze) Cartas Precatórias;

VII) Não há feitos prioritários em face **do Estatuto do Idoso.**

Em relação aos **processos com réus presos**, cuja quantidade era de 53 (cinquenta e três) processos, verificou-se o seguinte:

I) o Juiz Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho vinha atuando de forma extremamente diligente na condução dos referidos processos bem como priorizando o julgamento de tais processos, citando-se como exemplo os processos de nos. 0035305-49.2013.8.06.0001 e 0210589-08.2012.8.06.0001 os quais já se encontram sentenciados e os de nºs 0039057-29.2013.8.06.0001 e 0050408-96.2013.8.06.0001 os quais estavam conclusos para sentença.

II)a Secretaria também tem dedicado atenção aos processos com réus presos, designando audiências para datas próximas e diligenciando no cumprimento dos

RPW



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

expedientes., ressaltando-se que as sessões do júri são realizadas às segundas e quartas-feiras;

Na secretaria da 4^a Vara do Júri há uma média de 450 (quatrocentos e cinquenta) processos físicos. Registra-se, no entanto, que a maioria desses processos físicos trata-se de procedimento de Restauração de Autos, em razão de um **incêndio** ocorrido em **10 de dezembro de 2005**, nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, no qual restaram destruídos diversos processos da unidade, citando-se como exemplos os de números 930478-24.2000.8.06.0001; 955806-33.2000.8.06.0001; 935663-43.2000.8.06.0001; 934669-15.2000.8.06.0001 e 940865-98.2000.8.06.0001.

Importante destacar que grande parte dos procedimentos de Restauração de Autos trata-se de feitos submetidos às metas do ENASP.

Com referência aos feitos submetidos às **metas da ENASP**, constatou-se que a unidade registrava 354 (trezentos e cinquenta e quatro) processos, citando como exemplo os de números: 940865-98.2000.8.06.0001; 959106-23.2000.8.06.0001; 989892-50.2000.8.06.0001 e 896294-42.2000.8.06.0001, conforme relatório anexo.

No tocante às Cartas Precatórias, verificou-se que haviam 112 (cento e doze). No entanto, em razão da **carência de servidores**, não vem sendo dado seguimento nos respectivos expedientes, restando inclusive cartas precatórias devidamente cumpridas

A signature in blue ink, appearing to read "Ruy Moraes".



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

sem que tenham sido providenciadas as devoluções, citando como exemplo as de números 0020018-75.2015.8.06.0001; 0020607-67.2015.8.06.0001 e 0022677-57.2015.8.06.0001.

Quanto aos processos enquadrados na Justiça Plena, observou-se que estão com trâmite regular, citando como exemplo os de números 980126-70.2000.8.06.0001 e 1039533-07.2000.8.06.0001.

Em consulta ao Movimento Processual do Magistrado extraído do SGEC, constatou-se que não havia processos conclusos para sentença com prazo excedido bem como não havia processos conclusos para provimento diverso de sentença com prazo excedido.

DEMAIS MATERIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

I) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

II) o Magistrado Titular da 4^a Vara do Júri, Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho, participou da capacitação em Administração Judiciária (META 8 de

PLC



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2010);

III) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

IV) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

V) **META 1 – CNJ -2015** - Nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015, o número de processos julgados (39) foi inferior ao número de processos distribuídos (104); O total de julgados alcançou o percentual de **37,5%**.

SECRETARIA DA 4 ^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	Distribuídos	Arquivado s	Arquivad os %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 4 ^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	104	42	40.38	38	1	0	39	37.5

VI) **META 1 – CNJ – 2014** - o total de processos julgados (169) foi também inferior ao total de feitos distribuídos (244), tendo-se alcançado o percentual de **69, 26%**. **No ano de 2014 a unidade chegou mais próximo de atingir o cumprimento da meta 1 do CNJ, conforme quadro abaixo:**

27/08



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETARIA DA 4 ^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 4 ^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	244	178	72.95	91	55	23	169	69.26

VII) **META 1 – CNJ – 2013** – O número de processos julgados (117) foi inferior ao total de feitos distribuídos (133). No entanto, o percentual atingido foi de **87.97%**, Portanto, vê-se que a unidade quase atingiu a Meta 1 no ano de 2013.

SECRETARIA DA 4 ^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 4 ^a VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA	133	39	29.32	2	113	2	117	87.97

Com as informações acima, observou-se que a 4^a Vara do Júri não alcançou as Metas 1 de 2013 e de 2014, no sentido de julgar quantidade maior de processos em comparação com a quantidade de feitos distribuídos, bem como, não vem cumprindo a meta de 2015, considerados os três primeiros meses deste ano.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, bom andamento processual em relação aos feitos de réus presos e a necessidade de que se imprima maior celeridade no tocante ao cumprimento das Cartas Precatórias.

Como boa prática da Secretaria da 4^a Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, pode-se apontar a criação de um Livro destinado aos Mandados, no qual consta o número do processo, a data do recebimento do mandado pelo Oficial de justiça e a data da devolução do mandado pelo Oficial de Justiça. Registra-se que a existência deste livro facilita a cobrança de mandados com prazos excedidos. Há também um Livro com cópias dos alvarás de soltura e mandados de prisão expedidos pela unidade, fato que também facilita a cobrança dos mandados e alvarás de soltura expedidos.

O Juiz Titular da 4^a Vara do Júri fez algumas solicitações/reclamações para que a vara tivesse um melhor andamento, sendo elas: - a necessidade de aumento do número de servidores e a necessidade de designação de juiz auxiliar.

A estrutura física da unidade encontra-se em bom estado, não havendo qualquer queixa do Magistrado e/ou da Diretora de Secretaria quanto a esse ponto, nem quanto ao equipamento de trabalho.

RPW



RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, **de forma genérica**, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

I) Manter o empenho quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para a META 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*), ENASP e PROJETO JUSTIÇA PLENA;

II) Em relação aos processos de **réus presos**, sugere-se que seja mantida a atenção que o magistrado vem conferindo a esse tipo de ação, sendo recomendado à Secretaria maior diligência na realização dos expedientes referentes a tais feitos, a fim de não configurar excesso de prazo na formação da culpa, o que enseja a indesejada soltura de acusados de alta periculosidade;

III) Acompanhar os prazos prespcionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 112, de 06/04/2010, do CNJ²;

IV) Recomendar à Secretaria maior atenção no cumprimento dos expedientes

² Resolução nº 112, de 06/04/2010, do CNJ: “*Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal*”.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

referentes às **cartas precatórias**, em especial quanto à devolução daquelas já cumpridas;

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

Roberta Ponte
ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

Juíza Corregedora Auxiliar